189	WASHINGTON SERGIO OLIVEIRA FERNANDES	PC 603
190	FABIANO JUNIO MOTA ALVES	PC 604
191	SHAYENE SOUZA MATOS	PC 605
192	ROBERTA GUIMARAES REZENDE	PC 606
PCD	ADRIANA FERREIRA RABELO THEBIT	PC 607
193	AMANDA CARVALHO SANTOS	PC 608

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pelo Conselho Estadual de Política Cultural

designa, nos termos do art. 28 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e do art. 1º do Decreto nº 47.048, de 21 de setembro de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Política Cultural, para mandato de 02 anos:
Pelo Poder Público: Pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Secult:

Secult: LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA, em substituição a RUTE COSTA

LEÓNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA, em substituição a RUTE COSTA ASSIS, Titular LUCIANA AMARAL PRAXEDES, em substituição a FELIPE RODRIGUES AMADO LEITE, Suplente CINTIA MIRLENE PELA FREIRE, em substituição a PAULA LÚCIA DE ÇARVALHO GOMES, Titular JOSÉ OLIVEIRA JUNIOR, em substituição a JÚNIA GONTIJO CANDIDO, Suplente Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag: ISABELA ROMANCINI RIBEIRO, em substituição a EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI, Titular PEDRO ROCHA GALVÃO JUNIOR, em substituição a FERNANDO GUSTAVO DA SILVA QUIRINO, Suplente Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede: THIAGO TOMAZ DE SOUZA CHAVEIRO, em substituição a GEO-VANA MARIA DO CARMO SANTOS, Titular

VANA MARIA DO CARMO SANTOS, Titular FREDERICO AMARAL E SILVA, em substituição a LAÍSA PAES

reconduz, nos termos do art. 28 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e do art. 1º do Decreto nº 47.048, de 21 de setembro de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Política Cultural, para mandato de 4 meses: Pela sociedade civil organizada:

Pelo artesanato: TITULAR: MARIA DO CARMO BARBOSA SOUSA;

Pelo audiovisual e novas mídias: TITULAR: ARYANNE RIBEIRO;

Pelo circo: TITULAR: SULA KYRIACOS MAVRUDIS; SUPLENTE: XISTO JOSÉ PINTO COSTA; Pelas culturas afro-brasileiras:

TITULAR: ALANSON MOREIRA TEIXEIRA GONÇALVES:

TITULAR: SÉRGIO LUIZ BARRETO CAMPELLO CARDOSO

ATRES, Pelas culturas populares, tradicionais e folclóricas: TITULAR: CHARLES ELÁDIO NAZARETH FARIA; SUPLENTE: MARIANA RAMOS BOTELHO DUTRA; Pala danas;

Pela dança: TITULAR: MARIA REGINA FAGUNDES AMARAL:

SUPLENTE: WENDERSON GODOI SANTOS Pelo design: TITULAR: RODRIGO ANTÔNIO CEZÁRIO;

SUPLENTE: JOÃO FRANCISCO CAIXETA DE SOUSA: TITULAR: MARIA MAGADALENA RODRIGUES SILVA;

reia gastronomia: TITULAR: EDUARDO PÁDUA RODRIGUES; Pela literatura, livro, leitura e biblioteca: TITULAR: PRISCILA DAIANE DE MORAES; SUPLENTE: MARCOS TULIO DAMASCENA;

TITULAR: GIOVANNA PENIDO PINTO MARQUES PAIVA;

Pelos museus e artes visuais: TITULAR: JEFFERSON RIOS DOMINGUES;

TITULAR: ÊNIO BERNARDES DE ANDRADE SUPLENTE: EUGENIO DE CASTRO RIBEIRO; Pelo patrimônio material e imaterial: TITULAR: CACILDA MARIA RIBEIRO; SUPLENTE: JOSÉ CARLOS DE PAULA; Pela predução eultural:

Pela produção cultural: ITTULAR: GUILARDO VELOSO DE ANDRADE FILHO;

Pelo teatro: TITULAR: EMANOEL GERALDO DA SILVA; SUPLENTE: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Recreio, de 25/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para, o cessionário: 31/12/2021, com ônus para o cessionário: MASP. 1.124.124-7-PATRÍCIA HARGREAVES SURERUS - TGRE III-B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Porteirinha, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:

ADMILSON MARCOS OLIVEIRA, MASP 948803-2, PEB - ADM

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

situação funcionar: ERMELINDO MARTINS CAETANO, MASP 856331-4, ATB - ADM

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47,558, de 11 de dezembro de 2018, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: DIERLEY ALENCAR GONCALVES BARBOSA, MASP 1324240-9, ATB - ADM 2, SRE ARAÇUAI.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:

disposição da Pretentura infunicipal de la diaguação, do 50. 2007, ônus para o cessionário:
JIVANILDO DE PAULA GONCALVES, MASP 1000414-1, PEB -

ADM 5, SRE VARGINHA coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Poté, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

funcional: MARCO AURELIO RODRIGUES CAMBUY, MASP 378771-0, ATB - ADM 1, SRE TEOFILO OTONI.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Machado, até 31/12/2021, com ônus

para o cessionário: RENATA GARCIA MARINELLI, MASP 1325930-4, EEB - ADM 1, SRE VARGINHA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Gonçalves, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:

DIÁRIO DO EXECUTIVO

para o cessionário: GISELE ROSA CARLOS, MASP 1226012-1, PEB - ADM 3, SRE ITAJUBÁ.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, até 31/12/2021, com

onus para o cessionário: QUENIA LOURENCO CARDOSO, MASP 1280271-6, EEB - ADM 2, SRE UBERLANDIA.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Le in 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, JULIANA MINARDI DE OLIVEIRA, MASP 1014225-5, para 2013, 30ELANA MINARDI DE OLLIVEIRA, MAST 1014223-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 EG1100016, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Demandas Parlamentares da Secretaria de Estado de Governo.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO ALEXANDRE DA SILVA**, MASP 946.167-4, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nivel II, do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, do Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alinea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RAUL MORAES DE EUCLI-DES, MASP 547.371-5, cargo efetivo de Investigador de Policia II, código IP-II, nivel Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, simbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Policia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Policia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alinea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FREDERICO AUGUSTO NORO-NHA DE AVELAR, MASP 1.366.898-3, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nivel II, do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalistica, código CHA3, simbolo PC-03, do Instituto de Criminalistica, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, usanuo ua competencia detegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106. alinea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JACKSON SEMIM NOVAES, MASP 298.589-3, cargo efetivo de Investigador de Policia II, cótigo PI-II, nivel Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, simbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Policia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos da Lei Complementa: nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, GUSTAVO ARAUJO MARIZ, MASP 1.174.123-8, cargo efetivo de Investigador de Policia II, código IP-II, nivel III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-O2, da Superintendência de Investigação e Policia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Policia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, DANIELLA RODRIGUES CALDAS LEITE, MASP 1.174.351-5, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão Técnico Científica, código CHD5, símbolo PC-05, da Superintendência de Policia Técnico Científica, lotado no quadro de cargos da Policia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, SERGÍO LUCILIO DA SILVA, MASP 342.411-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, simbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Policia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **RICARDO ROMÃO DOS SANTOS, MASP** 1,367,609-3, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível I, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalistica, código CHA3, símbolo PC-03, do Instituto de Criminalistica, lotado no quadro de cargos da Policia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **WANGHRISTON PARO PEREIRA TAVARES**, MASP 1.145.269-5, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalstica, código CHA3, simbolo PC-03, do Instituto de Criminalistica, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **BEATRIZ CRISTINA DA SILVA FERREIRA**, MASP 1.366.915-5, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão das Seções Regionais de Criminalística, código CHD5, símbolo PC-05, do Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1°, do Decreto n° 47.610, de 1° de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar n° 129, de 08 de novembro de 2013, e n° 6.499, de 4 de dezembro de 1974, 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 0.499, de 4 de dezembro de 1974, ERIC FLAVIO BRANDAO DE FRETTAS, MASP 546.595-0, cargo efetivo de Delegado de Polícia, nível Especial, código DL., para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Seccional de Polícia Metropolitana, código DEL5, simbolo PC-05, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECU-

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de jameiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de jameiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CLÓVIS AFFONSO DA COSTA JUNIOR**, MASP 1275530-2, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AG1100464 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 20/1/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLÓVIS AFFONSO DA COSTA JUNIOR**, MASP 1275530-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1100004 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 20/1/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **designa LEONARDO ADRIANO DA SILVA SOUZA.** MASP 11745627, titular do cargo de provimento SILVA SOUZA, MASP 11745627, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100737, para responder pela Assessoria de Informação e Inteligência Prisional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 31/12/2020 a 28/01/2021.

no uso de suas atribuições, **designa MARIANA PROCÓPIO DE**CASTRO LIMA, MASP 7529498, titular do cargo de provimento
em comissão DAD-9 JD1100172, para responder pela Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logistica e Tecnologia da Secretaria
de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 20/01/2021
a 26/01/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa NATHALIA MILAGRE HAZAN**, MASP 752470-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100468, para responder pelo Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 25/01/2021 a 29/01/2021

no uso de suas atribuições, **designa ALESSANDRO ALBINO FON- TES**, MASP 941892-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100439, para responder pela Diretoria Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 22/01/2021

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DANU-BIA LUANA RAMOS**, MASP 1119343-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100289 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alinea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, BRUNA DE PAULA FERREIRA COSTA, MASP 752.803-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101667 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 21/1/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANUBIA LUANA RAMOS**, MASP 1119343-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100151 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PEDRO CALIXTO ALVES DE LIMA**, MASP 11601994, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100151, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a PEDRO CALIXTO ALVES DE LIMA, MASP 11601994, diretor da Diretoria de Desenbiros de 2018, caretificação temperação extraterios CEED. 4 volvimento Tecnológico, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100289 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALAN RODRIGO DA SILVA**, MASP 1184759-7, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100252 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 4/1/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, Il, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JÚLIO GUIMARÃES BARATA**, MASP 752.782-3, para o cargo de provimento em comissão DAPS SA1100252, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Saúde de Divinôpolis da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, designa JULIARD ALCINO DA SILVA, MASP 1366900-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100232, para responder pela Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde, no período 18/01/2021 a 29/01/2021.

no uso de suas atribuições, **designa GUSTAVO DIAS DA COSTA MARTINS**, MASP 668.662-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100197, para responder pela Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 25/01/2021 a 12/02/2021.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: JOSE AUGUSTO MOREIRA COSTA JUNIOR, MASP 1165350-8, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente, até 3/1/12/2021, com ônus para o cessionário:
PATRICIÁ JOÃO HALLÁK, MASP 1110190-4, GESTOR GOVER-MAMENTAL GGOV.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

NAMENTAL - GGOV

coloca, nos termos dos art. 13. L. e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Advoca-cia-Geral do Estado á disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com

ônus para o cessionário: QUINTILIANO AUGUSTO CAMPOMORI DO VALLE / MASP 753.239-3 / GGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 19/12/2020, pelo qual **VALERIA APARECIDA DE ARAÚJO PINTO** MASP 906 108-6 lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, foi colocada à disposição da Advocacia Geral de Estado de Minas Gerais - AGE, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação

funcional: ANA CLAUDIA ROLA SANTOS, MASP 983706-3, PEB - ADM 1, SRE OURO PRETO.

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

PORTARIA SEGOV № 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA SEGOV N° 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2021
Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituida pela PORTARIA SEGOV N° 32, de 22 de dezembro de 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, consoante disposto na Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019, no Decreto n° 47.792, de 18 de dezembro de 2019, com fultor oa Resolução SEPLAG n° 37/2005 e na Lei Estadual 07 14.184/2002, de 31 de jameiro de 2002 e considerando o constante dos autos do processo n° 1520.010006616/2019-67, e as justificativas apostas no Memorando.SEGOV/PS32-2020.n° 1/2021, da Presidente da Comissão
DETERMINA:
Art. 1° - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão

DETERMINA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria SEGOV nº 32, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados no período entre a data do encerramento da vigência da Portaria SEGOV nº 32, de 22 de dezembro de 2020 e a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021.

Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO DESPACHO
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual nº 47.995, de 29de junhode 2020, tendo em vista o que consta da Processo Administrativo Disciplinar instau-rado pelaPortaria/SEF nº 03/2015, publicada em 17 de abril de 2015, considerando o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer/Núcleo Técnico nº 50/2020, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias ao servidor Antônio Eduardo Macedo Soares de Paula Leite, MASP 284,067-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, admissão 1, à época dos fatos Superintendente de Tributação, da Secretaria de Estado de Fazenda, por descumpriros deveres previstos noart. 216, incisos V e VI,e incorrer na conduta descrita noart.246, inciso I, da Lei 869/1952.

Lei 869/1952. Considerando o disposto no artigo 258da Lei 869/1952, resta prejudicada a execução da pena em razão da prescrição da pretensão punitiva estatal, motivo pelo qual determina oARQUIVAMENTOdos autos. Conforme o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 47-995/2020, o servidor terá 5(cinco) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração. reconsideração

Controladoria Geral do Estado, Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020 Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

DESPACHO

DESPACHO
O Controlador Geral, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 47.995 de 29 de junho de 2020, tendo em vista oque consta noProcesso Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE pº111/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 20/11/2018, no Relatório de Auditoria nº 1260.0724.2018e noParecer Núcleo Técnico nº 133/2020, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÜBLICOaservidoraSandra Regina Salgado Maia, MASP 389.700-6, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, admissão 1, à época dos fatos tesoureira do caixa escolar Dr. José Maria Lobato da Escola Estadual Dr. José Maria Lobato, Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis - Secretaria de Estado de Educação, nos termos do artigo 244, incisoVI, por descumprir os deveres previstos no art. 216, incisos V, VI, VII, e VIII, e por incidirnacondutaprevistano artigo 250, incisos V, todos da Lei nº 869/1952.
Controladoria Geral do Estado, Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021

Controladoria Geral do Estado, Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021 Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

CORREGEDORIA-GERAL
DESPACHOS
O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGÉ nº º 17, de 17 de junho de 2019, considerando o que consta doProcesso Administrativo Disciplinarinstaurado pelaPortaria COGÉnº 34/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de 16de maiode 2018, bem como no Parecer Núcleo Técnico/COGE nº 126/2020, aplica a penalidade deSUSPENSÃO DEDE 30 (TRINTA) DIASao ex-agente públicoMarcelo Carneiro Arabe, Masp 1.395.158-7, admissão 1,4 época dos fatos ocupante do cargo de recrutamento amplo, Supervisor do Escritório Regional de Uberaba da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, com fundamento no art.244, inciso II, e por se enquadrar noart. 216, incisos I, II, V, VI,eart.246, inciso I, da Lei Estadual nº 869/1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação, bem como aplicas penalidade deSUSPENSÃODE 15 (QUINZE) DIASao ex-agente públicoMarcos Araújo de Oliveira, Masp 1.395.636-2, admissão 1, á època dos fatos ocupante do cargo de recrutamento amplo, Diretor de Integração e Interiorização da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, com fundamento no art.244, inciso III,e por se enquadrar noart. 216, inciso VI,eart.246, inciso I, da Lei Estadual nº 869/1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.

A execução da pena de suspensão impostafica prejudicada, considerando que os processadosencontram-se desligados do Estado, devendo-se, contudo, registrar a aplicação da pena em seus assentos funcionais

devendo-se, contudo, registrat a apricação sa posta con-funcionais

Conforme art.55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolu-ção CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta doProcesso Admi-nistrativo Disciplinar instaurado pelaPortaria COGE nº 78/2017, com extrato publicado no Diário do Executivo de 20 de julho de 2017, e osPareceres Núcleo Técnico nº 25/2020 e nº 135/2020, determina oAR-QUIVAMENTOdos autos, considerando a prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do artigo 258 da Lei nº86/1952.

QUIVAMEN I Odos autos, considerando a prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do artigo 258 da Lei nº869/1952. O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 917, de 17 de junho de 2019, considerando o que consta doProcesso Administrativo Disciplinarinstaurado pelaPortaria COGEnº 79/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de 10de novembrode 2018, bem como no Parecer Núcleo Técnico/COGE nº 134/2020, aplica a penalidade deSUSPENSÃO DE20(VINTE) DIASao servidor públicoMarco Aurélio Barbosa de Vasconcelos, Masp 1, 169.222-5, admissão 1, ocupante do cargo em comissão, recrutamento amplo, da RMBH,com fundamento no art. 244, inciso III, e por se enquadrar noart. 216, incisos V e VI,eart.246, inciso I, da Lei Estadual nº 869/1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação, bem como aplicaa penalidade deSUSPENSÃODE 30(TRINTA) DIASao sex-servidor/Matheus Henrique de Moraes Divino, Masp 752.293-1, admissão 1, à época dos fatos ocupante do cargo efetivo de EPPGG - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e do cargo em comissão de Chefe da Diretoria de Convênio e Contratos do IGAM - Instituto Mineiro

